



**ANO LETIVO 2015/2016**

**AUTO DE TOMADA DE POSSE**

**AUTO NÚMERO UM**

**Órgãos Sociais da Associação de Pais da Escola Secundária de Pinhal Novo**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas vinte horas, na sede social da Associação, Escola Secundária de Pinhal Novo, realizou-se a Tomada de Posse dos Órgãos Sociais eleitos da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Pinhal Novo, presidida pelo Sr. Jaime David, Presidente da Mesa da Assembleia Geral (cessante e que após a Assembleia Geral renova funções). O Sr. Jaime David após se ter certificado da identidade dos presentes, conferiu-lhes a respetiva posse dos cargos para que foram eleitos, depois de cada um ter assumido por compromisso de honra desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade.

**ASSEMBLEIA GERAL**

Cargo	Nome	Assinatura
Presidente	Jaime David	
Vice-Presidente	Isabel André	
Secretário	Guilhermina Peniche	
Vogal Suplente	Maria João Lima	

**DIREÇÃO**

Cargo	Nome	Assinatura
Presidente	José Luís Reis	
Vice-Presidente	Mário António Peniche	
Secretário	Henriqueta Tente Rodrigues	
Tesoureiro	Anabela de Jesus Gião Narigueta Vinagre	
Vogal	Jorge Manuel Sousa Pereira	
Vogal Suplente	Ana Isabel Martins	



## CONSELHO FISCAL

Cargo	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Conceição Lopes	
Secretário	Yanina Renee Saldaña Calle	
Vogal	Palmira Hortense	
Vogal Suplente	Joaquim Amaro Calado Melo	
Vogal Suplente	Júlia Teresa Catarrinho	

Em relação à conta bancária da Associação, foi decidido, conceder autorização para a movimentação da mesma aos membros da Direção: **José Luís Reis** – Presidente; **Mário António Peniche** – Vice-Presidente; **Henriqueta Tente Rodrigues** – Secretário; **Anabela de Jesus Gião Narigueta Vinagre** – Tesoureiro e **Jorge Manuel Sousa Pereira** – Vogal, sendo que, nos termos do nº 2 do artigo 22º dos Estatutos, a movimentação da conta bancária da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Pinhal Novo só poderá ser efetuada com a assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo obrigatória a do Presidente.

Após as assinaturas supra que atestam esta tomada de posse, foi encerrado este ato solene pelas vinte e uma horas e trinta minutos, do qual consta este auto, que vai ser assinado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral cessante e pelo atual Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

O Presidente cessante: \_\_\_\_\_

O Presidente atual: \_\_\_\_\_